

CONSELHO FISCAL CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS FISCAL E MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 28 dias do mês de abril de 2016, às 09:00 horas na Escola de Formação do Servidor Professor Cleno Vicente, situado à Rua Pará de Minas, 640, Bairro Brasília – Betim, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal - CF dentre os quais: 1) Gilmar José Jerônimo - representante do Poder Executivo e Presidente do CF 2) Robson Marcos de Alcântara – titular representante do Poder Executivo; 3) Raimundo Rogério Lima – titular representante do Poder Executivo e sua suplente Vanderléia Pereira Gerônimo; 4) Margareth Melo Rezende Butori – titular representante do Poder Legislativo; 5) Inez Maria Pongelupe – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE); 6) José Roberto Pereira Araújo – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAÚDE); 7) Neilson Rodrigues de Azevedo – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração (SINDSERB) e 8) Paulo Nogueira Fortes – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB). Os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP dentre os quais: 1) Leonardo Cardoso de Alvarenga – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP; 2) Sandra Nunes Aníbal Prado – suplente representante do Poder Executivo; 3) Rosemary Galvão da Silva Paula – titular representante do Poder Legislativo; 4) Getúlio Gonçalves Borges – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB) e 5) Ana Lúcia de Freitas Paixão e Silva- suplente representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB) que chegou após o horário de tolerância, 09:20. Pelo IPREMB o senhor Evandro Manoel Firmino da Fonseca – Diretor Executivo; o senhor Raphael Fernandes Rios Prado – Chefe de Divisão Administrativa e Presidente do Comitê de Investimentos (COMINV); a senhora Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade e a senhora Darlene Rocha Nunes Rodrigues, que foi designada pelos Presidentes para secretariar o Ato. Determinou-se como pauta: 1) Projeto de Lei Procuradoria Autárquica; 2) Parcelamento; 3) Dação em pagamento; 4) Masterplan; 5) Censo; 6) Súmula 33; 7) Calendário 2016; 8) Balancete - fevereiro de 2016; 9) Carteira de Investimentos - fevereiro de 2016. Às 09:20, inicia-se a reunião. Porém o CMP não tem quantidade suficiente de membros para efetivar quórum. Ainda assim, o Diretor Executivo Evandro convida os presentes para acompanhar a reunião que tem como base o repasse de informações. O primeiro item a ser discutido é a carteira de investimentos referente ao mês de fevereiro de 2016. O Presidente do COMINV Raphael comenta que em fevereiro o IPCA fechou 0,9% (zero vírgula nove por cento) e a meta mensal ficou em 1,40% (um vírgula quarenta por cento) em fevereiro. A rentabilidade dos fundos de renda fixa permitiu atingir 98% (noventa e oito) por cento da meta, representando um rendimento de aproximadamente R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais). Em março com um novo recuo da inflação de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) o rendimento superou a meta mensal atingindo 150% (cento e cinquenta por cento) do esperado. A previsão girava em torno de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) e foi possível alcançar R\$11.706.402,33 (onze milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos). O acumulado do ano está R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) acima da meta. Para abril há expectativa que o IPCA feche em 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento), que possibilitaria atingir a meta mensal. O Comitê não tem feito muitos movimentos. A carteira está montada visando bater a meta e render em uma constante. O Presidente do CF Gilmar constata que um dos fatores que podem interferir nos investimentos é a repactuação da dívida entre os Estados e o Governo Federal. O Presidente do COMINV Raphael comenta que com

isso o Governo Central poderá ter um déficit maior, necessitando de mais captação de recursos e consequentemente pagará mais juros por essa captação, acrescenta que isso para o país não é bom, mas para os investidores significa um grande ganho. Trazendo mais oportunidades para se atingir o cumprimento da meta atuarial. O Diretor Executivo Evandro comenta que o mentor do Plano Real, que atua como CEO do BTG Pactual, fará uma conferência explanando o cenário econômico e influências nos investimentos. O Presidente do COMINV Raphael pergunta se há dúvidas ou considerações sobre a carteira de investimentos. Não há manifestações. Passa-se para o próximo Item de pauta: Balancete fevereiro 2016. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila apresenta o balancete. O montante arrecadado em fevereiro foi de aproximadamente R\$22.717.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e dezessete mil reais), sendo as principais receitas provenientes da remuneração dos investimentos (receita patrimonial), aproximadamente R\$12.525.000,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais); parcelamentos, aproximadamente R\$6.079.000,00 (seis milhões e setenta e nove mil reais), considerando o pagamento do mês de fevereiro e as parcelas em atraso dos meses de dezembro/15 e janeiro/16; contribuição do servidor, aproximadamente R\$3.667.000,00. A contribuição patronal contabilizou os repasses da Câmara, Ipreamb e Funarbe. Quanto às despesas o total empenhado foi de aproximadamente R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O acumulado do ano foi de aproximadamente R\$67.493.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais). A despesa realizada girou em torno de R\$7.776.000,00 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil reais), gerando um superávit de aproximadamente R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). A despesa mais significativa é a folha de pagamento, que gerou gastos de aproximadamente R\$4.417.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil reais). O demonstrativo das Contas Bancárias, que traz a evolução do saldo bancário, evidencia o saldo da conta aplicação de aproximadamente R\$869.794.000,00 (oitocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais). Em março este valor foi de aproximadamente R\$883.000.000,00 (oitocentos e oitenta e três milhões de reais), mas será apresentado na próxima reunião. A Chefe de Divisão Camila pergunta se há alguma dúvida ou consideração. Não há manifestações. Passa-se a palavra para o Diretor Executivo Evandro que tratará dos demais itens de pauta. Ele começa falando sobre o Projeto de Lei que envolve o Procurador Autárquico e busca a isonomia com os Procuradores Municipais. Comenta que a Prefeitura Municipal de Betim – PMB fez um ajuste nos vencimentos dos advogados do município, mas não contemplou o único advogado da autarquia. O Ministério Público recomendou aplicar o ajuste a todos, aumentando a carga horária para oito horas. No Ipreamb a carga horária já é de oito horas, mas não há isonomia com o vencimento dos demais advogados. Provavelmente será discutido no próximo ano em decorrência do período eleitoral. Na ocasião deverá novamente ser item de pauta da reunião do Conselho Municipal. O Conselheiro Fiscal Robson pergunta se o Procurador do Ipreamb é efetivo. O Diretor Executivo Evandro responde que sim e pertencente ao quadro próprio do Instituto. O Projeto, como disse, consiste em dar isonomia ao cargo de advogado transformando-o em procurador autárquico. Cita que hoje o Ipreamb possui como cargos efetivos: advogado, assistente social, analista previdenciário, técnico em informática e assistente administrativo. Os cargos comissionados são: diretor executivo, procurador, auditor e controle interno, chefe de divisão e assessor. Acrescenta que o Instituto está criando um manual de procedimentos e a intenção é estruturar um núcleo de atuária. O Presidente do CF Gilmar pergunta se há procuradores na Câmara e na Funarbe. Com relação à Funarbe, informa que tem na sua estrutura como cargo comissionado e não servidor de carreira. A Conselheira Fiscal Margareth responde que a Câmara apresenta cargos diferentes da PMB e tem autonomia para definir os mesmos. Sugere que a autarquia acompanhe a carga horária dos demais procuradores, reduzindo para seis horas. Comenta que os feitos na administração direta deveria contemplar automaticamente a administração indireta. O Diretor Executivo Evandro fala que é uma questão de gestão e que esta precisa ser mais eficiente. Cita que os maiores gastos da PMB são com folha de pagamento e previdência e deveriam traçar

meios para suprir as dificuldades financeiras. Próximo item de pauta: Parcelamentos. O Diretor Executivo Evandro informa que a PMB não efetua o repasse patronal desde junho de 2015. As onze parcelas em atraso somam aproximadamente R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais). Acrescenta que o Ipreamb está realizando o Ipreamb Itinerante que tem como objetivo disseminar a cultura previdenciária e levar informações institucionais, informações sobre a saúde financeira e informações sobre os benefícios previdenciários. O servidor toma conhecimento do patrimônio líquido do Instituto e ciência de que o mesmo garante o pagamento de benefícios ao longo de vinte anos, atuarialmente falando. Como gestor e servidor entende a preocupação dos colegas, mas demonstra que a intenção é traçar meios de expandir este período para 35 anos, atingindo o equilíbrio atuarial. Quanto ao parcelamento, o mesmo, como prevê a Portaria MPS nº. 021/13 será dividida em sessenta meses. A patronal da PMB está em torno de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e o novo parcelamento, somado aos demais, contabilizará um montante de igual valor. O Conselheiro Fiscal José Roberto pergunta o que se pode esperar da atual gestão e dos próximos que virão, tendo em vista o decreto de calamidade financeira. Comenta que participou de uma reunião, realizada em Belo Horizonte, que tratou do assunto e ficou bastante preocupado. O Diretor Executivo Evandro responde que entre os participantes dessa reunião estava a Deputada Estadual Marília Campos que fez algumas colocações sobre a questão previdenciária de Betim, mas sem conhecimento de causa. Enfatiza que o Ipreamb precisa ser um local onde não se deve envolver política. Quanto ao decreto de calamidade financeira, lembra que a economia é cíclica. Irá chegar a um determinado ponto e então voltará a crescer, melhorando a arrecadação do município. Ressalta a importância de fazer uma boa gestão, priorizando os compromissos, pois um município em crise, não pode gerar dívida e pagar juros sobre ela, como acontece com os parcelamentos. O Ipreamb, por exemplo, tem uma gestão dentro das práticas de boa gestão, mas é penalizado pela dificuldade de gestão do governo. Assim, deixa de receber premiações e perde oportunidades por não estar em dia com o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). O novo termo de parcelamento será enviado em maio de 2016 ao Ministério da Previdência Social – MPS, contemplando o atraso do mês de abril de 2016. O Conselheiro Fiscal Robson pergunta se há limites para os parcelamentos. O Diretor Executivo Evandro responde que a questão está sendo discutida em reuniões e congressos que tratam do assunto e há sugestões de alterar a lei, que hoje não prevê limites, inclusive há discussões em torno da lei de responsabilidade fiscal. Uma das sugestões é que o parcelamento seja dividido em quantidades de meses que não ultrapassem o final do mandato. A Conselheira Fiscal Margareth pergunta se é possível fazer um informativo contendo uma matéria específica sobre o parcelamento, dando detalhes e transparência ao assunto, com um linguajar de fácil entendimento onde é possível visualizar a quantidade total de parcelas e quantidade de parcelas pagas. O Diretor Executivo Evandro acatará a sugestão. Próximo item: Dação em pagamento. O MPS registrou a Lei Municipal nº. 5997/15 que autoriza a dação. O Próximo passo é a PMB efetivar a escrituração e registro dos imóveis, porém esta etapa é mais morosa. Se a efetivação tivesse sido concluída em janeiro de 2016, o Município poderia economizar cerca de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ao longo do exercício. Assim que o registro for concretizado os valores dos imóveis serão lançados no balanço patrimonial e consequentemente a alíquota patronal passará para 12% (doze por cento). A Lei Municipal nº 5997/15 também permite por decreto o aumento da alíquota quando necessário. Comenta a polêmica em torno do artigo que cita tal aumento em audiência na Câmara. Vereadores e representantes não conseguiam compreender o termo majorar, e incitavam dizendo que era um absurdo o Prefeito ter o poder de decretar o valor da alíquota. O Conselheiro Fiscal Robson diz que infelizmente os vereadores não entendem nada de questões previdenciárias. O Diretor Executivo Evandro concorda e esclarece que se reuniu com alguns vereadores para discutir sobre previdência, fez uma apresentação didática, mas os mesmos não demonstraram interesse. Não conseguem perceber a diferença conceitual e prática entre dívida (passivo) e déficit e fazem colocações equivocadas e sem conhecimento de causa. Enfatiza que dívida

(passivo) se paga com dinheiro. A mesma hoje está em torno de R\$380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais). Já déficit é o valor que precisaríamos ter em caixa para arcar com todos os benefícios previdenciários de todos os segurados, caso estes viessem a se aposentar hoje, toda a massa de servidores. A dação é um meio de equacionamento deste déficit, que implica na definição do percentual da alíquota. Finaliza o assunto informando que a alíquota será majorada para 13% (treze por cento). Próximo item de pauta: Masterplan. O Masterplan é um projeto que viabiliza negócios e investimentos. Mas será discutido mais a frente. O Diretor Executivo Evandro lembra que ao assumir o cargo estabeleceu três grandes metas: realização do censo previdenciário, disseminação da cultura previdenciária e construção da sede do Ipremb. Quanto à sede, há um fundo destinado para a mesma que possui cerca de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) e rende mensalmente aproximadamente R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Com a efetivação da dação, a intenção é transferir a sede para o prédio onde atualmente funciona o Fórum. Cabe à autarquia ao final da cessão do imóvel ao fórum, em 2020, buscar meios para de fato apropriar-se do prédio. Os demais imóveis terão definidas suas destinações através do Masterplan que demora em média seis meses para ser concluído. Em reunião futura dos conselhos será definido cronograma de execução do Masterplan, após a conclusão dos documentos cartoriais. Acrescenta que os imóveis estão isentos de IPTU e durante o período de definição das ações até o início das obras, os imóveis poderão ser alugados, para arcar com as despesas administrativas, com um valor mínimo superior ao total das mesmas, porém com a autorização do Conselho, após a efetiva posse dos imóveis. Próximo item: Censo Previdenciário. O Censo visa buscar principalmente o tempo de contribuição anterior ao ingresso no Município, com apresentação de documentos que comprovem este tempo: Certidão de Tempo de Contribuição – CTC do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e outros órgãos públicos; CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais); Carteira de trabalhos e carnês de contribuição; grades de frequência e declarações. A participação no censo será obrigatória e abrangerá os servidores da PMB, Câmara, Funarbe e Ipremb, sendo que os servidores dos três últimos órgãos citados apresentarão também documentos pessoais e de seus dependentes, uma vez que não participaram da atualização cadastral que a Prefeitura promoveu a seus servidores. Durante o mês de maio será finalizando o processo de contratação do NAP (Núcleo Atuarial de Previdência), órgão ligado a UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro). Será também discutida logística e realizada a divulgação para os participantes. A intenção é criar postos fixos, entre eles, Centro Administrativo e Hospital Regional e postos itinerantes. A Conselheira Fiscal Margareth informa que o RH da Câmara possui os dados pessoais de seus servidores, com exceção do tempo de contribuição. O Diretor Executivo Evandro esclarece que o objetivo é atualizar esta base de dados e acrescentar os dados faltantes. Próximo item de pauta: Súmula Vinculante 33. A Súmula 33 foi editada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, diante da crescente abertura de mandatos de injunção dos servidores públicos de todo o país que buscavam a aposentadoria especial por atividade insalubre. A Súmula orienta a aplicar a todos os filiados de RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) as mesmas regras aplicadas aos filiados do RGPS (Regime Geral de Previdência Social). A aposentadoria especial por atividade insalubre é prevista na Constituição Federal, juntamente com a aposentadoria especial por periculosidade e por portadores de deficiência, mas depende de lei complementar regulamentando-as. A Súmula 33 trata apenas da aposentadoria por atividade insalubre, ou seja, atividades exercidas sob condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física. A aposentadoria especial só será concedida desde que comprovado 25 anos ininterruptos a exposição de agentes nocivos. O SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) irá atestar tal exposição através do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) e parecer da Perícia Médica. O cálculo de proventos é baseado na média de contribuição. Há um desafio de gestão para os servidores que optarem por aposentar nesta regra. Por ter o período de contribuição reduzido, há discussões envolvendo órgãos responsáveis para decidir percentuais

de contribuição patronal diferentes para estes servidores, conforme determina a legislação do RGPS (Regime Geral de Previdência Social). A alíquota tende a ser maior e deve-se estabelecer como será cobrado. Os valores adicionais serão apresentados através do cálculo atuarial para determinados servidores que se enquadrem em situação de insalubridade. O Presidente do CF Gilmar pondera que o assunto deverá ser debatido entre os servidores e Governo. O Diretor Executivo Evandro comenta que o assunto será matéria no próximo informativo do Ipremb. O Conselheiro Fiscal Robson pergunta sobre o período de contribuição anterior ao município onde consta atividade insalubre. O Diretor Executivo Evandro responde que no caso do INSS, o mesmo faz a conversão do período seguindo suas regras, e o tempo convertido é apresentado na CTC e contabilizado como comum no cálculo de tempo da aposentadoria do servidor. Próximo item: Calendário 2016. Os membros presentes definem que as reuniões do Conselho Fiscal acontecerão nas últimas terças-feiras úteis de cada mês, sempre às 09:00, enquanto as reuniões do Conselho Municipal acontecerão nas últimas quintas-feiras úteis de cada mês tendo horários alternados, sendo às 09:00 e às 14:00. Ambos os conselhos terão como local de reunião a sede do Ipremb. Tendo discutido o item de pauta e sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos Conselheiros presentes.

Representante do Conselho Fiscal

Gilmar José Jerônimo - representante do Poder Executivo e Presidente do CF

Robson Marcos de Alcântara – titular representante do Poder Executivo

Raimundo Rogério Lima – titular representante do Poder Executivo

Vanderléia Pereira Gerônimo - suplente representante do Poder Executivo

Margareth Melo Rezende Butori – titular representante do Poder Legislativo

Inez Maria Pongelupe – titular representante dos servidores ativos da Educação (SINDUTE)

José Roberto Pereira Araújo – suplente representante dos servidores ativos da Saúde (SINDSAÚDE)

Neilson Rodrigues de Azevedo – titular representante dos servidores ativos da Administração (SINDSERB)

Paulo Nogueira Fortes – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB).

Representantes do Conselho Municipal de Previdência:

Leonardo Cardoso de Alvarenga – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP

Sandra Nunes Aníbal Prado – suplente representante do Poder Executivo

Rosemary Galvão da Silva Paula – titular representante do Poder Legislativo

Getúlio Gonçalves Borges – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB)

Ana Lúcia de Freitas Paixão e Silva- suplente representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB)

Representantes do IPREMB

Evandro Manoel Firmino da Fonseca – Diretor Executivo

Raphael Fernandes Rios Prado - Presidente do Comitê de Investimentos (COMINV)

Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade

Darlene Rocha Nunes Rodrigues – secretária para o ato